



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 031.

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1982

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 60.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE ABRIL DE 1982

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Apelo à direção do Banco do Brasil em favor da reabertura dos financiamentos destinados ao custeio agrícola.

**DEPUTADO JORGE UEQUED** — Homenagem póstuma ao General Argemiro de Assis Brasil.

**DEPUTADO ODACIR KLEIN**, como Líder — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

##### 1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, das Propostas de Emenda à Constituição n.os 67, 68 e 69, de 1981.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 94/81-Complementar (n.º 223/81, na origem), que estabelece normas gerais a serem adotadas na Organização do Ministério Público estadual. Discussão encerrada, após usar da palavra na sua discussão o Sr. João Gilberto, ficando a votação adiada por falta de quorum.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 61.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE ABRIL DE 1982

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO MURILLO MENDES** — Denúncia de atos de corrupção administrativa no Estado de Alagoas.

**DEPUTADO INOCÉNCIO OLIVEIRA** — Apelo no sentido da liberação de recursos necessários ao custeio agrícola do Nordeste.

**DEPUTADO JOSÉ FREJAT** — Registro da excelência dos assuntos tratados no Boletim n.º 10, do Sindicato dos Químicos do Estado do Rio de Janeiro.

##### 2.2.2 — Comunicações da Liderança do PDS no Senado Federal

— De substituições de membros em comissões mistas.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

##### 2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

N.º 21, de 1982-CN (n.º 130/82, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara n.º 23, de 1979 (n.º 1.849/76,

na origem), que estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos, em concursos públicos.

##### 2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria

##### 2.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 50 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 2.5 — ENCERRAMENTO

#### 3 — ATA DA 62.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE ABRIL DE 1982

##### 3.1 — ABERTURA

##### 3.2 — EXPEDIENTE

##### 3.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ALFREDO MARQUES** — Apoio de S. Ex.<sup>a</sup> à Proposta de Emenda à Constituição n.º 70/81, que trata da criação de novos municípios.

**DEPUTADO MILTON BRANDÃO** — Apelo a órgãos que menciona em favor de melhores condições para os que trabalham na extração da cera de carnaúba.

**DEPUTADO AUDALIO DANTAS** — Denúncia de ato de perseguição política praticado pelo Governo do Estado de São Paulo.

**DEPUTADO MARCELLO CERQUEIRA** — Correspondência recebida da Associação dos Moradores do Jardim Botânico, RJ, contrária à implantação de via expressa em densa área urbana daquele bairro.

**DEPUTADO CARLOS ALBERTO**, como Líder — Considerações sobre o pronunciamento do Sr. Deputado Audálio Dantas, feito na presente sessão.

**DEPUTADO MARCELLO CERQUEIRA**, como Líder — Reparos ao discurso de seu antecessor na tribuna.

**DEPUTADO CARLOS ALBERTO**, em explicação pessoal — Complementação de seu pronunciamento, a propósito da intervenção feita pelo Deputado Marcello Cerqueira.

**DEPUTADO AUDALIO DANTAS**, em explicação pessoal — Resposta aos discursos proferidos na presente sessão pelo Deputado Carlos Alberto.

##### 3.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 3.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 70/81, que dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 72/81, que altera os arts. 4.<sup>º</sup>, item II, e 5.<sup>º</sup> da Constituição Federal. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de número.

##### 3.4 — ENCERRAMENTO

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

## DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre . . . . .	Cr\$ 3.000,00
Ano . . . . .	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

ATA DA 60.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE ABRIL DE 19824.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46.<sup>a</sup> Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Mendes Canale — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

## Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

## Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB

## Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

## Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

## Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

## Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leonte Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florencio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderson Mariz — PDS.

## Paraíba

Ademar Peteira — PDS; Álvaro Gaudencio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS

## Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

## Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honório Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penredo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS; João Durval.

## Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Pra — PDS.

**Rio de Janeiro**

— PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Alvaro Valle — PMDB; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldmann — PMDB; Antônio Marimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maily Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacilio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tídei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS.

**Mato Grosso**

Afro Stefanini — PDS; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PMDB; Ubaldino Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

**Paraná**

Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS;

Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mauricio Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Mamedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Mamedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 43 Srs. Senadores e 401 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, em duas outras oportunidades, na presente Sessão Legislativa, tivemos ensejo de focalizar, da tribuna do Senado, a sustação, pelo Banco do Brasil, dos financiamentos destinados ao custeio agrícola no meu Estado, gerando o natural inconformismo dos numerosos interessados em tais operações.

As entidades empresariais, por sua vez, dirigiram-sé às bancadas do Ceará na Câmara e no Senado, reclamando a imediata intermediação junto ao Dr. Oswaldo Colin, Presidente daquele estabelecimento de crédito oficial, a fim de que fosse autorizado, sem procrastinações, o reinício das transações nas diversas agências sediadas no interior do Ceará.

A liderança governamental, aqui, chegou a informar que providências saneadoras haviam sido adotadas, o que lamentavelmente não se concretizou, agravando as preocupações dos nossos agricultores.

Após três anos de estiagem, não teria sentido, exatamente agora, quando chuvas animadoras começam a cair em quase todos os nossos Municípios, o Banco do Brasil suspender os negócios pertinentes ao custeio agrícola, criando dificuldades insuperáveis, que se refletirão na economia nordestina.

Recentemente, o Dr. Elias Leite Fernandes, Presidente da Federação de Agricultura, em incisivas declarações prestadas a uma emissora de Fortaleza, fez-se porta-voz do protesto de seus liderados, encarecendo, por outro lado, uma ação conjunta, de políticos e empresários, para que a direção geral do Banco do Brasil reformulasse a inexplicável decisão, tão prejudicial àquela sofrida área do nosso País.

A estranha posição assumida por todas as agências do Polígono não encontra uma explicação plausível, o que dá lugar à vigorosa reação registrada entre os que vivem da agricultura no Ceará.

Os próprios gerentes das diversas agências encontram-se desarvorados, sem oferecer à clientela uma informação capaz de impedir o extravasamento de justificadas manifestações de revolta.

Não é crível, pois, que permaneça sem solução o angustiante problema, para cujo urgente equacionamento se exige a intergência do Dr. Oswaldo Colin e dos responsáveis pelo crédito rural do Banco do Brasil.

Dai a solicitação veemente que transmitimos àquela autoridade, na convicção de que se chegará a um deslinde favorável para a magna questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa, faleceu no domingo último, no Município de Canoas, no Rio Grande do Sul, o General Argemiro de Assis Brasil. Entre as homenagens que a coletividade e seus amigos lhe prestaram e aquelas que ele não recebeu por não ter conseguido voltar ao exercício da atividade militar, à qual dedicou tantos anos de sua vida como um profissional de grande nível, de ótimo gabarito e de grande espírito nacionalista, a Nação está a lhe dever ainda outra, à altura da sua inteligência e da sua capacidade.

Aqueles que, como nós, tiveram o privilégio de conviver com ele no Município de Canoas e que desfrutaram da oportunidade de participar das longas conversas, das longas caminhadas, da análise dos problemas brasileiros, descobriram aquele espírito de humildade que ele possuía, acima de tudo a sua ausência de rancor, em qualquer frase que viesse em desabono à qualidade dos militares brasileiros, pois possuía ele espírito para analisar, franca e sinceramente, as grandes dificuldades e, acima de tudo, boa vontade até para com aqueles que o puniram, apesar de ser grande nacionalista e de ter grande amor pelo Exército.

Gostaria de encerrar esta homenagem com a leitura de um artigo, para que integre o meu pronunciamento, de Austregésilo de Athayde, publicado no **Correio Braziliense** de hoje, sob o título "Argemiro, o mais jovem de todos".

"Argemiro Assis Brasil, cujo falecimento agora se anuncia, num lugar distante do Rio Grande do Sul, era o mais moço do grupo de políticos e militares exilados para Portugal, depois da derrota que sofreremos na Revolução Constitucionalista de São Paulo. Creio que não teria nessa ocasião mais de 25 anos de idade e mal começara a sua carreira militar. Agildo Barata e eu éramos apenas um pouco mais velhos e juntos os três formávamos a Ala Moça que, a bordo do "Pedro I" que nos levou a Recife, onde nos transbordaram para o "Siqueira Campos", navio em melhores condições para fazer a travessia do Atlântico até a embocadura do Tejo, se mostrava despreocupada com o incerto destino da vida que nos esperava no estrangeiro.

Argemiro Assis Brasil era educado, de poucas palavras, nenhuma jactância em seu comportamento nas horas de luta, sempre bravo e disponível para as missões designadas pelo chefe, o então coronel Euclides Figueiredo. Durante a viagem pelo mar afora encontravamo-nos para conversas e, com grande espanto meu, vi que Argemirinho, como o chamávamos de maneira carinhosa, possuía cultura literária incomum nos homens que abraçavam a sua profissão. Apesar de tão jovem, já lerá autores clássicos romanos e gregos e era aqui que nós dois ficávamos entretidos, cada qual exibindo a memória, ao repetir poemas em vários idiomas, sendo que Argemiro levava sobre mim a vantagem de recitá-los em alemão. Raramente falávamos em política ou das razões que nos haviam levado a pegar em armas para lutar contra a ditadura e restabelecer a tradição constitucional brasileira.

Chegados a Lisboa, aqueles setenta homens separaram-se, indo cada qual morar em pensões ou pequenos hotéis, tudo modesto porque a maioria não tinha posses para enfrentar uma hospedagem mais cara. Apenas umas duas ou três vezes voltei a vê-lo e ainda nesse encontro era a literatura portuguesa, Camilo, Eça, Herculano, as velhas ruas de Lisboa, o Chiado, que eram objeto de nossas conversas. Um dia fomos juntos a Cacilha, atravessando o Tejo, Argemiro repetindo passagens de autores portugueses mais ilustres. E essa foi a derradeira vez em que nos vimos. Pouco tempo depois o coronel Figueiredo convocava-me para voltarmos, com destino a Buenos Aires, passando pela Espanha, França e Inglaterra. Coisa singular: só voltei a ter notícia de Argemiro quando, com surpresa, o vi já general, ser nomeado para Chefe da Casa Militar do Presidente João Goulart. Guardava dele a lembrança da sua inteligência, da moderação do seu espírito tão cultivado para a sua idade e do convívio dos dias de exílio, que ele aceitava sem acrimônia, com absoluta naturalidade, sem uma palavra de crítica ou condenação, sóbrio e altaneiro. Agora o seu desaparecimento recorda-me a figura daquele jovem, mal saído da adolescência, que comigo viveu dias que considerávamos heróicos e hoje nos aparecem como um simples episódio da nossa aventura humana."

**O Sr. Odacir Klein** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Como Líder, concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein.

**O SR. ODACIR KLEIN** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a presente sessão do

Congresso Nacional destina-se à discussão e votação de um veto do Presidente da República a um projeto de lei do próprio Executivo, que estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público Estadual. O projeto foi enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, discutido na Comissão de Constituição e Justiça onde, apesar de algumas restrições, foi aprovado com certa urgência para que viesse a plenário. Aqui, diante de um acordo havido entre os partidos, foi aprovado. Posteriormente, foi aprovado no Senado Federal com algumas emendas. Voltou à Câmara dos Deputados; houve um acordo entre as Lideranças partidárias, algumas das emendas foram aprovadas e outras rejeitadas. Tratava-se de Projeto de Lei Complementar que exige **quorum** qualificado. Para a sua aprovação houve um acordo de Lideranças.

Nós, da Oposição, fizemos questão de votar a favor de um projeto encaminhado à Casa pelo Poder Executivo. Agora, Sr. Presidente, fomos surpreendidos com o veto de dispositivos constantes do projeto original do Executivo, que nos enviou a matéria. Mas eu gostaria, diante da postulação dos representantes do Ministério Público, que rejeitássemos esse veto. Sei que para isso se exige **quorum** qualificado. A lei original também exigia, para a sua aprovação, mas houve acordo entre as Lideranças partidárias e ela foi aprovada — lei de origem do Executivo. Outros acordos têm sido feitos, em se tratando de veto, entre os líderes dos partidos, no sentido de que votem representando os Parlamentares. O Regimento prevê tramitação especial para rejeição do veto, mas a praxe parlamentar é a de que, havendo entendimento entre as lideranças, o veto pode ser votado. É natural isso, normalmente tem acontecido para aprovação do texto vetado. Mas, se é assim, poderá ser também, a meu juízo, para a sua rejeição.

Dai por que, no interesse do Ministério Público e até para que seja aprovado um projeto originário do Executivo, embora depois tenha sido vetado partes dele, faço um apelo à liderança do PDS no sentido de que concorde conosco e rejeite este veto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem n.º 21, de 1982-CN, referente ao veto apostado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 23, de 1979 (n.º 1.849/76 na origem), que estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos, em concursos públicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Esgotou-se ontem, dia 12 de abril, o prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 67, 68 e 69, de 1981.

A Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicadas as propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se a

#### ORDEM DO DIA

##### Item único

Discussão, em turno único, das partes vetadas do Projeto de Lei da Câmara n.º 94, de 1981 — Complementar (n.º 223/81, na origem), que estabelece normas gerais a serem adotadas na Organização do Ministério Público estadual

Partes vetadas:

I — O art. 18;

II — O parágrafo único do art. 23;

III — Os incisos VI e VII do art. 37, e seu parágrafo único;

IV — A expressão "assegurada ampla defesa", constante do art. 49, *in fine*;

V — Os arts. 56, 57 e 58.

Não tendo a Comissão Mista incumbida de relatar o veto apresentado seu relatório no prazo regimental, a matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 106 do Regimento Comum, instruída com o histórico da sua tramitação no Congresso Nacional.

Em discussão as partes vetadas.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado João Gilberto.

**O SR. JOÃO GILBERTO** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, acompanhamos a tramitação da Lei Orgânica do Ministério Público ao nível da Comissão de Constituição e Justiça e do Plenário da Câmara dos Deputados e dela participamos bastante. Recordamo-nos, inclusive, que, quando da votação da matéria, enfatizamos a diferença de qualidade e de origem entre a mesma e a Lei Orgânica da Magistratura. A Lei Or-

gânica da Magistratura foi apresentada de forma coercitiva, com a sua votação não liberada, com a sua votação sob pressão do Poder Executivo junto à bancada da Maioria neste Congresso Nacional, lei que foi imposta à Magistratura, que dela não brotou. Já o projeto da Lei Orgânica do Ministério Público veio ao Congresso após longa discussão que envolveu, sim, o Governo através do Ministério da Justiça, mas também setores interessados no assunto, quer o próprio Ministério Público, quer todos aqueles ligados ao mundo jurídico do Brasil.

O resultado foi bem mais feliz. Enquanto temos para o juiz, até hoje, uma lei autoritária, que macula a independência e o alto nível da Magistratura brasileira, vimos aprovado por este Congresso um projeto de lei que engrandecia, inclusive, a Justiça e o Ministério Público brasileiro, que, além de ter origem numa longa negociação entre o Executivo e os Promotores Públicos, foi modificado, foi aprimorado pelo Congresso Nacional.

Mas o que tivemos depois? Tivemos um retrocesso, porque o Presidente da República vetou partes desse projeto que tinha sido encaminhado por ele próprio ao Legislativo. E vetou dispositivos que haviam sido acrescentados durante a elaboração legislativa, sendo que esses vetos retiraram garantias e vantagens do Ministério Público, o que diminui o gabarito, a qualidade da lei que estava sendo formulada no Executivo, como anteprojeto, e no Legislativo, como projeto de lei.

Lamentamos profundamente esse veto, pois o mesmo atinge até o direito de defesa, no caso de remoção. O Executivo não a quer caracterizar como punição, mas, no texto da lei, é ela prevista como medida administrativa, restritiva, punitiva ao promotor.

Recai o veto também sobre vantagens que a lei federal asseguraria, como Lei Orgânica que é, como lei complementar à Constituição que é, sem ferir com isso a autonomia dos Estados, pois, se há necessidade de lei complementar — e a Constituição prevê a existência desse tipo de lei — é porque existirão princípios, é porque existirão direitos que devem ser assegurados em todo território nacional. É do próprio texto constitucional vigente.

O Executivo confessa que vetou artigos de um projeto seu, porque descobriu que sua origem era inconstitucional. Isso depois da longa maturação no Executivo, onde foi ele discutido por mais de um ano como anteprojeto e, depois, na Câmara e no Senado, como Casas separadas. A sua tramitação não foi de urgência provocada pelo Executivo; após vários meses, pela urgência legislativa normal, foi aprovado pelos Plenários de ambas as Casas.

Lamentamos, repito, profundamente o veto do Sr. Presidente da República. Diríamos que mais uma vez o Poder Executivo se comporta de maneira ambígua em relação a uma matéria. Formula um projeto, objeto de acordo, objeto de consulta, objeto de apoio generalizado e, depois, veta-o, negando aquilo que tinha sido consenso na fase de elaboração. Dir-se-ia que o veto é uma figura legislativa constitucional; ele o é; mas vetar o projeto a que o próprio Executivo deu origem, sobre o qual já se posicionara, apenas diante de fatos novos é algo incompreensível. A nível de anteprojeto, esgotaram-se as discussões sobre os aspectos que constaram do texto enviado ao Congresso. Mas, depois — sob que influências, não se sabe — o Ministério Público, a consciência jurídica da Nação, o Congresso, são surpreendidos por vetos que atingem vantagens, direitos e garantias fundamentais, necessárias à independência do Ministério Público, para a garantia dos fiscais da lei, para o exercício correto da representação do Estado e da sociedade, e não da representação de eventuais governantes ou correntes predominantes na sociedade. Eis algumas garantias vetadas, para que fiquem registradas em nosso pronunciamento:

**Art. 18.** Os projetos de lei sobre vencimentos dos membros do Ministério Público dos Estados serão enviados às Assembleias Legislativas juntamente com os do Poder Judiciário;

garantia de que os Promotores não serão tratados diferenciadamente, não serão aparteados das vantagens, dos aumentos a serem concedidos à Magistratura; foi vetada ainda entre as vantagens que poderão — e olhem o verbo: “poderão” — ser outorgadas ao Ministério Público: “Gratificação de prestação de serviço à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho”, algo que já deveria ter sido reconhecida, a nível nacional, há muito tempo, para que até a própria Justiça Eleitoral possa ter a sua eficiência garantida; e vetado, ainda mais o parágrafo único do art. 37, que diz:

“A verba de representação, salvo quando concedida em razão do exercício de cargo em função temporária, integral os vencimentos para todos os efeitos legais.”

Mais ainda: foram vetados os arts. 56, 57 e 58.

**Art. 56.** Os cargos de Promotor de alçada, Subprocurador de Justiça e Promotor Público de segunda instância ou de denominação equivalente, de atuação junto aos Tribunais, serão transformados em cargos de Procurador de Justiça.

**Art. 57.** Os cargos integrantes da carreira do Ministério Público são considerados de atribuições assemelhadas às da carreira da magistratura, para o efeito do art. 98 da Constituição Federal.

Mais uma vez, o Executivo corta a ligação necessária entre a Magistratura e o Ministério Público para se evitar injustiças e desigualdades. E o art. 58, acrescentado pelo Congresso Nacional e sobre o qual tivemos posição divergente, a nível da Comissão de Justiça, que trata do cômputo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do tempo de efetivo exercício da advocacia, até o máximo de 5 anos. Estes são os vetos que o Executivo apôs ao projeto.

Ouço o nobre Deputado Rosa Flores.

**O Sr. ROSA FLORES** — Ilustre Deputado João Gilberto, ouço com muita atenção o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> a respeito desse projeto que diz do interesse do Ministério Público. Fomos testemunhas, no ano passado, da mobilização do Ministério Público, a nível nacional, quando veio a esta Casa acompanhar todo o desdobramento daquela memorável votação que culminou numa noite festiva aqui. É certo que o projeto foi votado e aprovado depois de uma série de tentativas sido feitas no plano do Executivo. Nós, do Rio Grande, sabemos que o Ministério Público gaúcho é uma instituição extremamente rigorosa no recrutamento e na seleção dos seus integrantes. Sabemos que o membro do Ministério Público do Rio Grande do Sul, de longa data, não pode advogar, tem os mesmos tolhimentos e as mesmas limitações que os membros da Magistratura. A sensibilidade de alguns governadores tem dado ao Ministério Público do Rio Grande do Sul um tratamento semelhante ao dispensado à Magistratura. O que se queria com este projeto era institucionalizar, a nível nacional, todos esses avanços que deram ao Ministério Público de algumas Unidades da Federação o respeito e a consideração dos seus concidadãos. Quiseram estender, a nível nacional, o que já se fazia em alguns Estados, como o Rio Grande. V. Ex.<sup>a</sup> contempla esse projeto sob o aspecto dos vetos a ele apostos por parte do Executivo. É muito estranho o Executivo, que aplaudiu o projeto, que deu, pelo menos, sinal verde para a sua aprovação, tenha depois, recuado, sob pressão de que interesses não se sabe. De qualquer forma, congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> pela pertinência da sua presença nesta tribuna, quando aborda assunto de grande importância para o Ministério Público, para o Poder Judiciário no Brasil, hoje em crise de todos nós conhecida.

**O SR. JOÃO GILBERTO** — É bom recordar, nobre Deputado Rosa Flores: o Executivo não só deu sinal verde para a tramitação do projeto, mas propôs algumas das normas que ele próprio vetou, ao final do processo de elaboração legislativa. É realmente estranho, de surpreender e de se lamentar. Em alguns pontos, o projeto poderia ser polêmico. Aliás, o último dos artigos vetados era um sobre o qual pessoalmente tive opinião divergente do texto aprovado a nível da Comissão de Constituição e Justiça; mas, em outros pontos, naqueles que arrolamos aqui, o projeto tinha sido resultado maduro de longa negociação, de aprofundado estudo no mundo jurídico, especialmente nas hostes do Ministério Público e do Executivo. Recebeu aplausos unâimes relativamente a esses dispositivos votados nesta Casa. E, agora, o Executivo que propôs a Lei, veta-a.

**O Sr. JORGE UEQED** — Deputado João Gilberto, quero louvar o trabalho de V. Ex.<sup>a</sup> não só na Comissão de Constituição e Justiça, como em plenário e nas negociações no que tange à matéria da presente Lei Complementar. Ocorre, porém que, quando os interesses da Nação, especialmente os dos setores que não estão atrelados ao Poder Executivo, se manifestam através de uma legislação, sempre, inevitavelmente, surge o voto presidencial. Assim foi no caso da Magistratura. Os interesses da Magistratura, para termos uma Justiça mais eficaz, mais isenta da pressão governamental, terminam no momento em que o Congresso foi posto em recesso pelo Presidente da República e foi editado o “pacote” de abril, o que hoje a Magistratura lamenta. Está aí o Presidente do Supremo Tribunal Federal lamentando o fato de termos, hoje, uma L.O.M.A.N. à altura da que foi feita...

**O SR. JOÃO GILBERTO** — De ter sido usado como razão ou como argumento para isto...

**O Sr. JORGE UEQED** — Veja V. Ex.<sup>a</sup>: no que tange ao Ministério Público, a Nação tem interesse de ver resguardada a sua independência, a sociedade quer vê-lo com as prerrogativas necessárias, conforme consta da lei, para o exercício eficaz da sua função. Não foi só o Parlamento que debateu a matéria: as partes interessadas discutiram o assunto e aplaudiram a iniciativa governamental, bem como as emendas oriundas do Congresso Nacional, como salientou muito bem V. Ex.<sup>a</sup>, das duas Casas, em separado, após um grande exame, uma maturação do assunto. Chegou-se a um acordo de Lideranças sobre matéria de tão grande interesse nacional, para se fazer, neste País, uma estrutura necessária à garantia do cidadão contra a prepotência do Estado. Vem, agora, o Executivo e veta os poderes invocados pelo Con-

gresso e até partes do que ele próprio propôs. Fica ai uma grande preocupação. A Nação não consegue se organizar; ela quer se libertar da tutela do Executivo e o Executivo temia em exercer uma tutela que a Nação não mais solicita e de que não precisa. O debate desta matéria deveria ser a nível de interesse nacional e não a nível de interesse do Poder Executivo, como vem salientar o partido oficial. Coloca muito bem V. Ex.<sup>a</sup> a matéria e colocou-a muito bem o Líder Odacir Klein. Seria necessário agora que a Casa, através das Lideranças, fizesse a mesma composição feita para aprovar a Lei Complementar e que as Lideranças rejeitassem o veto para fazer prevalecer a vontade das partes interessadas, a vontade dos interesses da Nação e a vontade das Lideranças partidárias. O Executivo está apenas impedindo a organização da Nação.

**O SR. JOÃO GILBERTO** — Nobre Deputado Jorge Uequed, V. Ex.<sup>a</sup> complementa muito bem os argumentos expostos até aqui por todos que têm se preocupado com a matéria. Desejamos fazer duas observações finais: a realidade dos fatos está nos agredindo hoje sobre a importância de um Ministério Público garantido. Tivemos em Pernambuco, recentemente, o testemunho da seriedade do trabalho do Ministério Público, dos riscos e da sua desgarantia. Um Procurador Federal foi assassinado quando investigava um escândalo de conhecimento público. E lá vai o chefe dos procuradores, homem de confiança do Executivo e, ao invés de acelerar a investigação que foi móvel do crime, ao invés de acelerar a investigação sobre a morte do Procurador, ainda sobre o corpo do morto que nem esfriara, nem descera à terra, desautoriza e atinge moralmente a figura do Procurador assassinado no cumprimento do dever. Enquanto isso outros países do mundo civilizado dão ao Ministério Público as garantias necessárias. Mas: é o promotor quem chefia a fase policial dos inquéritos em muitas nações civilizadas. Neste País apressam-se os homens ligados ao Poder em desautorizar quem tenta enfrentar o mar de lama que muitas vezes acontece em setores ligados à aplicação dos recursos públicos ou à aplicação do dinheiro do povo.

O segundo aspecto é quanto à gravidade constitucional da figura do veto. Veja-se que não há na Constituição nada que precise 2/3 do Congresso para ser aprovado. Nem a emenda à própria Constituição precisa de 2/3. Nesta brincadeira constitucional de casuismos que temos no País, diz-se até por ai que a emenda constitucional só vai voltar a ter **quorum** qualificado de 2/3 quando a Oposição for Maioria neste Congresso. Mas isso é casuismo, é coisa menor. Olhando o texto atual, vemos que o "pacote de abril" permitiu que a Constituição fosse modificada por maioria absoluta do Congresso Nacional. Agora, o veto, não. Para ser derrubado necessita de 2/3. Isso é a imagem, é o espelho da realidade institucional do País. Pode-se modificar a Constituição com o **quorum** da maioria absoluta, mas não se pode modificar a vontade do Presidente da República, a não ser com o **quorum** de 2/3. Se a Constituição fosse, tal como é nos países democráticos, a vontade do povo, isso soaria absurdo. Mas, na realidade institucional brasileira, a Constituição não representa o tanto que deveria representar, e a própria Constituição reconhece na vontade do Presidente da República uma hierarquia maior, que precisa de 2/3 do Congresso Nacional para ser derrubada, do que para a própria modificação da Constituição.

Tem o aparte a nobre Deputada Cristina Tavares.

**A Sra. Cristina Tavares** — Deputado João Gilberto, acabo de chegar de Pernambuco e a imprensa local tem noticiado as dificuldades com que se vê o novo Procurador, encarregado da investigação do crime que vitimou Pedro Jorge, diante das poderosas forças que envolvem o "escândalo da mandioca", e a suspeição que paira sobre o Procurador-Geral da República Inocêncio Coelho que permanece, contudo, na Procuradoria-Geral da República. Num programa Televisonado ainda anteontem no meu Estado de

Pernambuco, cuja opinião pública ainda está chocada pela inércia e pela omissão do Poder Federal, eu ouvi representante do partido do Governo dizer que era preciso esquecer-se o escândalo da mandioca, porque ele, segundo aquele Parlamentar, feria a honorabilidade do povo da cidade de Floresta. Veja V. Ex.<sup>a</sup>, Deputado João Gilberto, a quanto se chegou neste País: a utilização continua do casuismo agora atinge a moral pública e o Ministério Público. Já não sabem mais os doutos representantes do partido do Governo distinguir entre a moral e a sensibilidade de um povo sertanejo que certamente nada tem a ver com o chamado "escândalo da mandioca" e com as implicações que resultaram na morte de um representante do Ministério Público Federal e, depois, agora, com as dificuldades para a apuração da autoria daquele crime. O fato de a Presidência da República vetar este projeto tem no seu bojo uma significação que me parece ter acertado V. Ex.<sup>a</sup> com muita propriedade: é a inversão dos valores jurídicos, é o casuismo já atingindo a moral, o Ministério Público e a Justiça deste País. Há de se lembrar esta Casa como se lembra a Nação de que foi justamente em nome de um projeto de reforma do Judiciário que o General Geisel fechou o Congresso Nacional. E agora se vê o Congresso aberto, impossibilitado de rejeitar este voto. O pronunciamento que V. Ex.<sup>a</sup> faz, Deputado João Gilberto, será distribuído em nosso Estado a todos os Procuradores da República. Parabéns a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO GILBERTO** — Nobre Deputada Cristina Tavares, V. Ex.<sup>a</sup> cita uma palavra do representante governista pedindo o esquecimento do "escândalo da mandioca". Já se esqueceu muita coisa neste País. Esqueceu-se o trigo-papel, o adubo-papel, o arame-papel; esqueceram-se as mordomias; esqueceram-se de tantas coisas que, às vezes, eu fico pensando na preocupação recente de grandes lideranças governistas de que estaria havendo o perigo do revanchismo. Como não há revanchismo político à vista e como não há espírito de vendita em qualquer um dos cassados, dos punidos, dos exilados, dos banidos, ou dos familiares dos desaparecidos deste País, eu fico pensando que, quando se fala em revanchismo eles estão com medo de que a Nação recorde, tente relembrar, tente rever coisas como estas. E registro as suas palavras tão sábias, como uma homenagem ao Ministério Público, que queremos assim, com brio, com serenidade, mas com firmeza, na defesa da Nação, da sociedade e do Estado, que é atribuição fundamental. E Ministério Público que não merecia os vetos do Sr. Presidente, Ministério Público que, desde muito cedo, apreendi a honrar e respeitar no Rio Grande do Sul, cuja tradição, é possuir Promotores independentes, firmes, seguros, humanos, mas que não se dobram ao aliciamento político-partidário, ao aliciamento de interesses escusos, ao aliciamento dos donos do poder, Promotores que defendem a sociedade e não o ocasional grupo que esteja no mando da coisa pública.

A Lei Orgânica do Ministério Público é muito boa. Os vetos diminuiram-na, lamentavelmente, mas esperamos que um dia possamos conquistar, para a Magistratura, para o Ministério Público, brasileiros, leis que estejam à altura da dignidade do exercício desses mandatos, do exercício desses cargos, do exercício dessas missões no seio da sociedade brasileira. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Continuam em discussão as partes vetadas. (Pausa.) Não há mais oradores inscritos. Encerro a discussão.

Encerrada a discussão, deixa-se de proceder à votação, porque, como bem disse o Deputado João Gilberto, o veto exige a presença de 2/3 das duas Casas do Congresso Nacional. Não estando presentes os 2/3 exigidos, a Presidência adia a votação da matéria.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

## ATA DA 61.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE ABRIL DE 1982

### 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46.<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jairzinho Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Hélio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Mendes Canale — José

Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

##### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

**Rondônia**

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

**Pará**

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

**Maranhão**

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Caeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Víctor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

**Piauí**

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

**Ceará**

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wan derley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

**Sergipe**

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honório Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS; João Duval.

**Espírito Santo**

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felippe Penna —

PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Piamenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azevedo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Jr. — PMDB; Tarácio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Courey — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS.

**Mato Grosso**

Afro Stefanini — PDS; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

**Paraná**

Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Mamedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldimir Belinati — PDS.

### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 43 Srs. Senadores e 401 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Murilo Mendes.

**O SR. MURILO MENDES** (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, envolve-se todo o País numa atmosfera de abertura. O processo eleitoral, embora ainda indefinido e unilateralmente manipulado em favor dos que estão no poder, ganha dimensão nova e as eleições de 15 de novembro abrem perspectivas para o início do exercício democrático; seria assim nossa incipiente e relativa democracia.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dentro desta ressita, aproveitando-se e valorizando esta fresta democrática, vem a Oposição, como alternativa de poder, exercendo sua função precisa de manifestar as ansiedades, as reivindicações e a reprovação da grande maioria dos brasileiros e dos mais significativos segmentos da nacionalidade.

Por estabelecer essa política saudável e legítima, vem sendo a Oposição brasileira acatada e acusada de radicalização. Suas manifestações acoimadas de radicalismo e suas denúncias recebidas como provocação, no mais das vezes, qualificadas até de insulto, de calúnia e de injúria e de difamação.

Não e não, Sr. Presidente! A Oposição brasileira vem exercitando sua lídima função, denuncia o autoritarismo, as injustiças, os desmandos. Verbera, também, a corrupção que assola o País. Mas tudo isso, Srs. Congressistas, como imperativo de sua função, como utilização do seu legítimo instrumento de trabalho — a palavra, que é caminho do diálogo e veículo da democracia.

Mas por que essas restrições ao exercício das funções oposicionistas? Tudo, Sr. Presidente, porque o Governo está consciente dos seus erros e da distância que se estabeleceu entre ele e o povo. Daí não querer eleições limpas. Por isso viciam o processo eleitoral, recorrendo, de modo ostensivo e até cínico, aos casuismos eleitoreiros e impõem, como condição sine qua para o sucesso de sua decantada abertura, que o PDS, seu partido de coconstelação política, vença as eleições de novembro vindouro.

E esse precedente esparrama-se pelo País inteiro, autorizando um sem-número de práticas asquerosas e incompatíveis com nossos foros de civilização.

Para o Governo, a vitória das Oposições põe em perigo a abertura. Para ele vale o decreto: fica instituída a abertura democrática; as eleições, segundo regras a serem estabelecidas, serão realizadas em 15 de novembro; fica proibido que as Oposições ganhem essas eleições.

Em Alagoas, seguindo o exemplo do modelo vigente, o Governo do Estado perdeu todo o escrúpulo, despojou-se do mínimo de pudor e, sem qualquer cerimônia, afronta a opinião pública, agride a inteligência e despreza a consciência cívica dos alagoanos. E parte, sem limites e sem freios, para a malsinada empreitada de manter-se no poder a qualquer custo. Golpeia a Constituição, ofende os mais elementares princípios do Direito; desconhece a moral e a ética; semeia o terror, cria dificuldades. Alicia filiações partidárias, nomeia sem concurso, contrata quem não tem habilitação ou competência, fere o princípio da isonomia constitucional, que assegura a igualdade de todos perante a lei. Cria um verdadeiro

bando de cabos eleitorais regiamente pagos às custas dos parcos recursos do Erário estadual. O Governo estadual, confessando-se incompetente para ganhar as eleições, nos seus últimos 6 meses, partiu para a corrupção e para o terror. Usou desregradamente os meios de comunicação. Investiu maciças somas, em propaganda, não só de realizações irrelevantes, mas sobretudo de pessoas que, usufruindo do poder, se querem vitoriosos nas urnas de novembro. Esbanjam-se verbas cuja aplicação deveria repercutir em favor de consideráveis contingentes da população alagoana, massacrada e marginalizada pelos pseudo donos de Alagoas.

As nomeações e contratações atingem já os milhares. So duas Secretarias do Estado, a da Saúde e a da Fazenda, beiram as 2 mil nomeações novas. Não houve concurso. Sr. Presidente — o que agrava — ou qualquer processo de seletividade. Os critérios adotados, Srs. Congressistas, não se acobertam sob o pálio moral, da ética ou do direito. Tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sem cautelas de qualquer ordem — sem cautelas de ordem moral, de ordem legal ou de ordem financeira.

Dai já as peregrinações que o atual Governador, substituto do que trocou o mandato que recebeu de mão beijada pela aventura eleitoral em que pretende transformar o processo de novembro, vem realizando à Capital da República, de pires na mão, mendigando recursos do Governo Federal, para tapar o rombo financeiro que a incompetência e a irresponsabilidade geraram em Alagoas.

Basta dizer, Srs. Congressistas, que a orgia eleitoreira já atingiu as raias da insanidade administrativa. O próprio Consultor-Geral do Estado, repugnando a responsabilidade e ilegalidade desse réprobo procedimento, advertiu, em parecer, que, para cada cargo existente no Estado de Alagoas, existem 9 servidores lotados. E isso, convenhamos, é pura e simplesmente loucura administrativa, irresponsabilidade, corrupção, o caos.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. Mesmo sem concurso, mesmo sem qualquer forma legal ou legítima de seletividade; mesmo nomeando apenas cabos eleitorais ou filhinhos de papai, parentes e aderentes dos pseudodonos do Estado; mesmo desprezando a competência, a habilitação, mesmo assim, os pseudodonos de Alagoas, ignorando os milhares de alagoanos careços, competentes e hábeis, foram mais longe: nomearam até quem se encontrava *sub judice*, réu confesso, respondendo, na Comarca Delmiro Gouveia, a processo por apropriação idébita em que a Justiça Pública é autora e a vítima — pasmem! — é uma empresa de economia mista do próprio Estado.

O réu, Zélio Moreira Pinto, ex-servidor da CEAL, com sede em Delmiro Gouveia, está sendo processado por haver cometido desfalque de Cr\$ 98.859,87. Confessou o desfalque em 31-10-80, consoante declarações expressas no processo.

A CEAL requereu o Inquérito Policial, que foi aberto em 25-5-81.

Concluído o Inquérito Policial em 25-6-81 pela culpabilidade do réu.

Em 16-7-81, o Promotor de Justiça, Arnoldo Petrúcio Chagas, da Comarca de Delmiro Gouveia, ofereceu denúncia contra Zélio.

No interrogatório do dia 26-10-81, Zélio novamente confessou o crime.

O processo criminal corre seu trâmite normal. Está marcada já uma audiência para o dia 16 deste mês, quando serão inquiridas testemunhas arroladas pelo Ministério Público.

Enquanto isso, a corrupção que grassa no Brasil, em Alagoas atinge limites inusitados, marca sua formidável e iniqua presença: dois Secretários de Estado, o da Viação e Obras Públicas, que ainda não se desincompatibilizou por ser Deputado Estadual, e o da Fazenda, ambos candidatos na próxima eleição de 15 de novembro, fazem seus agentes entrar em ação.

O primeiro deles, candidato à reeleição de Deputado Estadual, chefe da política de Delmiro Gouveia, pretendendo contar com o apoio político de Zélio e de seus familiares, sem dúvida, com artifícios, enganando o segundo, candidato a Deputado Federal, partiu como comparsa, nessa empreitada hedionda.

O Secretário de Viação e Obras Públicas, que manda na CEAL, sociedade de economia mista vinculada à sua Pasta, orienta e promete o resarcimento da importância furtada e determina que os advogados da empresa, como se pudesse fazê-lo, requeiram a desistência da ação do processo criminal. Isto depois de oferecida a denúncia pelo Ministério Público. Pressurosos, não atentaram para o detalhe de que, após a denúncia, não poderiam fazê-lo. Assim mesmo, sabendo que Zélio encontra-se *sub judice*, mesmo sabendo-o de profissão marceneiro, nomearam-no sem concurso público, igualmente a cinco mil outros em diversos cargos e nas diversas Secretarias e empresas do Estado, como Agente Auxiliar de Controle de Arrecadação, isto é, Fiscal de Rendas do Estado, encarregado da fiscalização, cobrança e autuação dos contribuintes do Estado. Por xerocópia, Sr. Presidente, faço presente à Mesa o inteiro teor do processo-crime em que o nomeado do Estado se

encontra respondendo, bem como edições do **Diário Oficial** do Estado que consigna a nomeação do novo Fiscal de Rendas do Estado. Igualmente, Sr. Presidente, esperando que Theobaldo Barbosa, que marcou época, como homem probo, nesta Casa, cidadão honesto, Deputado respeitado, bom chefe de família, político limpo, não se envolva, por omissão ou por conivência política, com a peste eleitoreira que em pouco mais de seis meses, já no ocaso do Governo Guilherme Palmeira, degradou a administração do meu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é notório que a grande maioria dos municípios do Nordeste vêm atravessando o 4.º ano consecutivo de secas.

Do mesmo modo, sabe-se que a esperança de um inverno tardio ainda está presente em vários agricultores e produtores rurais da região, que, apesar de não ter recebido chuva suficientemente até o dia 19 de março (passagem do equinócio), ainda aguarda o "milagre das chuvas".

Também, uma grande parte do povo nordestino, sobretudo sertanejo, por não ter outra atividade, a não ser a agricultura de sobrevivência, preparou suas terras, gastando o que tinha e o que não possuía (emprestimos), estando ainda sem receber a 1.ª parcela do financiamento de custeio agrícola na maioria das agências do Banco do Brasil. Os recursos até agora alocados deram apenas para cobrir cerca de 25% (vinte e cinco por cento) dos projetos, sendo que a suplementação de verba foi insignificante para maior agilização das operações.

Para citar apenas um exemplo, a agência do Banco do Brasil de Serra Talhada, com mais de 3.000 projetos, só atendeu cerca de 500, restando mais de 2.500, quase sempre de pequenos produtores rurais e agricultores, sem financiamento, por falta de recursos.

Solicitamos à Direção do Banco do Brasil suplementação de verba, tendo sido liberado mais 50 milhões de cruzeiros, que não foram suficientes para um atendimento mais avultado.

O mesmo está acontecendo nas agências do Banco do Brasil de Afogados da Ingazeira, São José do Egito, Cabrobó, São José do Belmonte, Custódia e outras do nosso Estado e da região nordestina.

Assim, solicitamos, mais uma vez, ao Ministro Delfim Netto, Chefe da SEPLAN, ao Ministro da Fazenda Ernane Galvães e ao Presidente do Banco do Brasil Osvaldo Collin que libere os recursos necessários para as operações de custeio agrícola do Nordeste, na certeza de que vem ao encontro dos mais lídios interesses nacionais.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

**O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero felicitar o Sindicato dos Químicos pelo Boletim n.º 10, correspondente a fevereiro e março deste ano, que publica algumas matérias importantes, como a que diz respeito ao problema do desemprego e da Previdência ou da Imprevideência Social no Brasil. Como temos focalizado bastante o problema do desemprego, a que estamos sendo levados pela política econômico-financeira do Governo e desejo transcrever aqui a opinião dos químicos do Estado do Rio de Janeiro, que fizeram uma pesquisa sobre o assunto, que encimam com o título "Desemprego. Não podemos ficar parados", e que passo a ler:

A desvalorização profissional e o desemprego são hoje problemas que afigem concretamente a nossa categoria. Os empregados são obrigados a aceitar o achatamento dos salários, receber abaixo do mínimo profissional, trabalhar sob ameaças constantes de demissões e se submeter a condições aviltantes de trabalho (falta de contratos, ambientes insalubres, etc.). Os recém-formados dificilmente conseguem emprego. Muitos chegam a desistir da profissão, passando a procurar emprego em outras áreas, embora as dificuldades sejam gerais. Outros fazem cursos de pós-graduação para garantirem ao menos uma bolsa de estudo.

Esse quadro caótico de desvalorização profissional e de desemprego, que vem se agravando com a política de recessão, é o resultado da prática governamental de compra de tecnologia e de entrega às multinacionais, de setores fundamentais ligados à química. Os recursos que deveriam ser aplicados em pesquisa e desenvolvimento de produtos, em processos e projetos industriais, são canalizados para o exterior, enquanto nós continuamos sem tecnologia própria e sem emprego. Isto mostra que as necessidades da população não estão entre as prioridades do governo, sendo um caso exemplar o da indústria de alimentos. Uma me-

nina morreu recentemente por ter consumido um patê da Sadia (não haverá muitos casos semelhantes não divulgados?). Diante disso o Ministro da Saúde vem a público para dizer que a culpa é da população, que não sabe distinguir um patê sadio de um patê contaminado por toxina do botulismo. No entanto um controle rigoroso dos alimentos geraria o bem-estar social e mais emprego para os profissionais de química.

Os exemplos de descaso com os químicos e com a população se multiplicam. Para citar somente mais um, o governo acaba de baixar, desta vez por prazo indeterminado, um decreto que proíbe às empresas estatais e aos órgãos de administração direta e indireta de fazerem novas contratações. Este é um fato grave, porque no momento em que a recessão se estende a todos os setores da Economia, em que os empresários diminuem a produção e promovem demissões para reduzir seus gastos e garantir que seus lucros não baixem, somente o governo poderia investir na criação de empregos. Argumenta o governo que a recessão econômica é mundial e inevitável no momento. Mas por que temos que ser nós assalariados, os únicos a pagar pela crise econômica? Por que não se instituir, por exemplo, a redução da jornada de trabalho sem redução de salários?

#### COMISSÃO DE DESEMPREGADOS

Dentro desse quadro a Comissão de Desempregados do Sindicato dos Químicos, que funciona desde setembro do ano passado, vem encaminhando uma série de trabalhos visando despertar a categoria para o entendimento dessas questões e para uma tomada de posição. A Comissão realizou uma pesquisa (ver quadro anexo), entrando em contato pessoal ou por telefone com 263 químicos e engenheiros químicos, formados em 1978, 1979 e 1980. Por razões práticas, a universidade mais pesquisada foi a UFRJ. Mas mesmo com a precariedade de critérios (era mais fácil entrar em contato com um pós-graduado ou com um empregado do que com desempregados e empregados em outras áreas, uma vez que os pesquisadores muitas vezes eram pós-graduados ou empregados), a pesquisa mostra resultados indiscutíveis, como o aumento de desemprego de 1% em 1978 para 34% em 1980 e o aumento na procura de cursos de pós-graduação.

Outra linha de ação da comissão de Desempregados é o contato com outros Sindicatos de Profissionais Liberais para a busca de formas de luta conjuntas contra o desemprego. Já foram realizadas 3 reuniões, onde participaram além do Sindicato dos Químicos e Engenheiros Químicos, o dos Engenheiros, Assistentes Sociais, Jornalistas, Arquitetos, Economistas e Psicólogos e as Associações dos Fonoaudiólogos, Estatísticos e Sociólogos. As reuniões possibilitaram a troca de experiência entre as diversas entidades, confirmando que o desemprego é um problema geral. Estes sindicatos estão elaborando documentos contendo reivindicações básicas que possibilitem a abertura do mercado de trabalho para as suas categorias. A partir destes documentos pretende-se também elaborar um documento comum para divulgação nos meios de comunicação. Para se ter um conhecimento real da situação, estas entidades estão fazendo levantamentos da situação de desemprego em suas categorias.

Ano	1979	1978
Pesquisados	61	83
UFRJ	62%	
Outras escolas	38%	65%
Empregados	49%	35%
Subempregados	20%	36%
Pós-graduação	20%	16%
Fora da área de química	8%	14%
Desempregados	12	42
	5	23%
	1	23%
	1	4%
		53%
Ano	1980	Totais
Pesquisados	119	263
UFRJ	74	65%
Outras escolas	45	35%
Empregados	27	36%
Subempregados	17	16%
Pós-graduação	31	23%
Fora da área de química	101	41
Desempregados	2	62
	41	10
	85%	167
		63%

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 13 de abril de 1982.

Senhor Presidente.

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Almir Pinto, pelo nobre Senhor Senador Jorge Kalume, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 73, de 1981, que "acrescenta dispositivo ao Título V das Disposições Gerais e Transitórias da Constituição Federal, destinando investimentos federais ao Nordeste".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 13 de abril de 1982.

Senhor Presidente.

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Octávio Cardoso, pelo nobre Senhor Senador Tarso Dutra, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 10, de 1982-(CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.891, de 15 de dezembro de 1981, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de borderos e ingressos padronizados, de emissão da EMBRAFILME, pelas salas exibidoras nacionais".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se a

#### ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial n.º 21, de 1982-CN, que será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

**MENSAGEM N.º 21, DE 1982 (CN)**

(N.º 130/82, na origem)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 59, § 1.º, e 81, item IV, da Constituição Federal, resolvi vetar, totalmente, por contrário ao interesse público, o Projeto de Lei n.º 1.849, de 1976 (n.º 23, de 1979, no Senado Federal), que "estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos, em concursos públicos".

A simplificação da exigência de documentos para inscrição em concursos públicos e provas de seleção vem constituindo preocupação não só do Legislativo como do Executivo.

Dessa forma, obedecendo às diretrizes do Programa Nacional de Desburocratização, o Decreto n.º 86.364, de 14 de setembro de 1981, determinou que, no ato da inscrição do candidato a concurso público, seria "exigida, apenas, a apresentação do documento oficial de identidade e declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, de que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para inscrição". É o que dispõe o art. 2.º do mencionado Decreto.

A documentação completa somente será exigida antes da posse dos candidatos que forem aprovados, importando a não apresentação em insubstância da inscrição, nulidade da aprovação ou

habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

O Projeto de lei ora apreciado prevê a exigência dos seguintes documentos, no ato da inscrição:

"I — cédula de identidade;

II — título de eleitor;

III — prova de quitação com o Serviço Militar;

IV — prova de escolaridade e/ou habilitação profissional específica, quando exigida para o cargo ou emprego."

Como se vê, o projeto exige maior número de documentos, onerando os candidatos e a Administração com despesas desnecessárias na fase da simples inscrição.

O objetivo simplificador do Projeto, que é de 1976, já foi superiormente atingido pelo mencionado Decreto n.º 86.364/81.

São estas as razões de interesse público que me induziram a vetar o referido Projeto de Lei e que ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 5 de abril de 1982. — João Figueiredo.

**PROJETO A QUE SE REFERE O VETO**  
PL n.º 1.849/76, na Câmara dos Deputados  
PLC n.º 23/79, no Senado Federal

**Estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos, em concursos públicos.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** Nos concursos públicos promovidos por órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, destinados ao preenchimento de cargos vagos, a documentação necessária somente será exigida por ocasião da nomeação do candidato, após sua aprovação.

**Art. 2.º** No ato de inscrição do candidato serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

I — cédula de identidade;

II — título de eleitor;

III — prova de quitação com o Serviço Militar;

IV — prova de escolaridade e/ou habilitação profissional específica, quando exigida para o cargo ou emprego.

**Art. 3.º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — De acordo com o disposto no § 2.º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituida a Comissão Mista incumbida de relatar o veto: Senadores — Bernardino Viana, Moacyr Dalla e Lázaro Barboza. Deputados — Djalma Bessa, Nilson Gibson e João Gilberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão deverá apresentar o Relatório sobre o veto até o dia 3 de maio próximo.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo o texto do projeto vetado, os pareceres das Comissões que o apreciaram e o Relatório da Comissão Mista ora designada.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 28 de maio próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18:50 horas, neste plenário, destinada à discussão das Propostas de Emenda à Constituição n.os 70, de 1981, que dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal; e 72, de 1981, que altera os arts. 4.º, item II, e 5.º da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

#### ATA DA 62.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE ABRIL DE 1982

##### 4.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

##### PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

AS 18 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José

Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Jose Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João

Calmom — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Mendes Canale — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

##### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

##### Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

##### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

##### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Caeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

##### Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

##### Ceará

Aduato Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

##### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

##### Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayete — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

##### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

##### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

##### Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

##### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS;

Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minâhim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS; João Durval.

##### Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS.

##### Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Pecanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

##### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

##### São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Marimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacilio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biassi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

##### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS.

##### Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

**Paraná**

Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Maurício Fruct — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olívier Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldimir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Espírito Santo Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 43 Srs. Senadores e 401 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Alfredo Marques.

**O SR. ALFREDO MARQUES** (PMDB — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não tendo tido oportunidade de subscrever a Proposta de Emenda à Constituição n.º 70, de 1981, que devolve aos estados a competência para estabelecer os requisitos de população e renda pública, bem como a forma de consulta às populações, para a criação de municípios, quero deixar claro que sou inteiramente favorável à sua aprovação.

A atual legislação sobre a criação de municípios tem como fonte o art. 22 do Ato Institucional n.º 2, de 27 de outubro de 1965, que rompeu nossa tradição política e constitucional nessa matéria, pois a organização municipal era atribuição exclusiva dos estados-membros.

Ignorando as peculiaridades das unidades da Federação, a Lei Complementar n.º 1, de 9 de novembro de 1967, estabeleceu os seguintes requisitos para a criação de novas comunas em todo o Brasil:

- população estimada, superior a dez mil habitantes ou não inferior a cinco milésimos da existente no Estado;
- eleitorado não inferior a dez por cento da população;
- centro urbano já constituído, com número de casas superior a duzentas;
- arrecadação, no último exercício, de cinco milésimos da receita estadual de impostos.

Em face da radical alteração havida, temos hoje Estados com elevado número de municípios, enquanto outros ficaram impedidos de descentralizar as administrações locais, contando com reduzida quantidade de comunas em seu território, com evidentes prejuízos para seu desenvolvimento econômico, político e social.

As novas e rigorosas exigências têm impedido, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, principalmente no Nordeste, a criação de novos

municípios, fato que dificulta a tomada de muitas medidas com vistas à redução das desigualdades entre aquela sofrida Região e o Centro-Sul do País.

Esse fato é fácil de ser comprovado, pois, há quase vinte anos, não são criados municípios no Nordeste, especialmente no Estado do Ceará, por força da inexequibilidade da Lei Complementar n.º 1, de 1967, que se revelou de uma inutilidade a toda prova, como foi bem acentuado na justificativa da Proposta de Emenda Constitucional n.º 70, de 1981.

No Ceará, várias comunidades têm condições de serem elevadas à categoria de municípios, embora não atendam as inexequíveis exigências da Lei Complementar n.º 1.

O Distrito de Maracanaú, do Município de Maranguape, por exemplo, tem uma população de 38 mil habitantes, mais de 13 mil eleitores, 9.500 prédios residenciais. Nele está localizado o único distrito industrial do Ceará — o de Pajucara. Na sua área geográfica estão situadas algumas comunidades que podem ser elevadas à categoria de distrito, como Pajucara, Acaracuzinho, Macunã, Cá-gado, Olho D'água e Ipioca.

Está também planejada, pela COHAB — CE, a construção de 30 mil unidades residenciais no Distrito de Maracanaú, aproveitando a existência de um ramal ferroviário que seria usado como metrô de superfície.

Contudo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há dificuldades em se aprovar a lei que cria o Município de Maracanaú, visto como o Ato Institucional n.º 2 retirou do Estado a atribuição constitucional de estabelecer normas para criação de municípios e impõe exigências incompatíveis com as condições regionais do Nordeste.

A Lei Complementar n.º 1 impõe contradições no quadro da divisão territorial do País. A Paraíba, por exemplo, com menos da metade do território e da população do Ceará, tem 30 municípios a mais que este Estado. A situação do Ceará, com relação à do Rio Grande do Norte, é praticamente a mesma, para citar apenas dois Estados do Nordeste.

Como representante do povo cearense, não posso aceitar passivamente essa injusta situação e farei o que estiver ao meu alcance para que a Constituição Federal seja emendada nesse particular, devolvendo-se aos Estados-membros a competência que tradicionalmente lhes pertencia e que deles foi inexplicavelmente retirada.

Sendo assim, Sr. Presidente, conclamo os nobres Colegas, em especial os das bancadas do Nordeste, a hipotecarem integral apoio à oportuna iniciativa, cuja aprovação é uma legítima aspiração de muitas comunidades brasileiras.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

**O SR. MILTON BRANDÃO** (PDS — PI) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, encontramos hoje, nesta Casa, com um velho companheiro, o ex-Deputado Ernesto Gurgel Valente. Tivemos, então, oportunidade de recordar os dias em que aqui lutávamos em defesa dos interesses do Nordeste, especialmente da plantação de caju da Região e de matérias-primas como a cera de carnaúba, quando chegamos a requerer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas da deterioração do preço do produto no mercado nacional e internacional. De nosso trabalho resultou projeto de resolução aprovado por esta Casa à época do Governo do Presidente Médici. A referida comissão concluiu que a cera de carnaúba é produto nobre, que os carnaubais eram perfeitamente recuperáveis e ofereciam grandes possibilidades para a economia dos Estados nordestinos, principalmente o Piauí, o Ceará, o Rio Grande do Norte e o Maranhão. Uma série de providências foram então recomendadas à SUDENE no sentido de valorizar esse produto, que enseja trabalho a mais de 100 mil famílias no Nordeste. Teria sido da maior valia para a Região se a SUDENE tivesse cumprido as determinações desta Casa, mas a verdade é que somente por intermédio da Comissão de Financiamento da Produção conseguimos que a cera de carnaúba tivesse a mesma oportunidade que outros produtos e fosse também financiada pelo Banco do Brasil, de modo a ter o seu preço mínimo fixado, possibilitando que os produtores não sacrificassem o produto de seu trabalho logo na tiragem das palhas, ou seja, no inicio da safra. Quanto às demais providências recomendadas e aprovadas por esta Casa, não foram até hoje levadas a efeito pela SUDENE, de modo que aquele produto já hoje está novamente desvalorizado, o que representa uma negação do esforço do trabalhador nordestino. É um processo quase escravo o adotado para a extração da cera de carnaúba, e isto não recomenda bem a SUDENE nem os setores que defendem a nossa industrialização na área do Governo Federal. Por isso, queremos fazer um apelo ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio e aos representantes da SUDENE no sentido de que diligenciem, no menor espaço de tempo, no sentido de melhorar as condições dos que trabalham na extração da cera de

carnaúba, oferecendo-lhes, inicialmente, oportunidade de financiamento e preço mais elevado, e não o atual, sem dúvida mesquinho.

Por outro lado, Sr. Presidente, queremos também apelar à SUDENE para que estude a situação do babaçu, um produto nobre do Maranhão e do Piauí, que deve ser aproveitado totalmente, e industrializado para grandeza da economia nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Deputado Audálio Dantas.

**O SR. AUDÁLIO DANTAS** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a política mesquinha de perseguição aos adversários políticos, que já se imaginava sepultada neste País, como se fosse alguma coisa da República Velha e não desta novíssima e corrupta, voltou a imperar em São Paulo pelas mãos do Sr. Paulo Salim Maluf, que, aliás, pôs em prática, agora, o que se pode chamar de política de arrasa-quarteirão, em relação aos seus adversários políticos. Trago esta denúncia à tribuna do Congresso Nacional, não por se tratar de um caso, porém de mais um caso, em que funcionários do Governo do Estado são perseguidos pelo simples fato de pertencerem aos partidos da Oposição. Na cidade de Lindóia, um candidato a Vereador pelo PMDB, Fernando Cláudio Siqueira Gatolini, foi afastado de suas funções no Fomento de Urbanização e Melhoramentos das Estâncias — FUMEST — pela simples razão de haver assinado artigo recentemente publicado pelo jornal "O Hidrófilo", editado naquela cidade, no qual critica o Governo do Estado pelo tratamento dado ao funcionalismo, principalmente no caso do recente reajuste de vencimentos. Fernando Gatolini é funcionário do Estado há 18 anos, contratado pelo regime da CLT e, portanto, tem estabilidade. O que se pretende com o seu afastamento e o anúncio de medidas contra ele na Justiça do Trabalho é, evidentemente, a intimidação. Tanto é intimidação, Sr. Presidente, que o funcionário foi chamado pelo Superintendente da FUMEST e foi sondado se não desejava desmentir o artigo que escrevera, e mais ainda, se também não desejava sair do partido da Oposição. Isto, segundo a proposta lhe garantiria a não perseguição e cargos melhores, como se neste País tivéssemos na situação de, para se conquistar adeptos para o partido do Governo, pudéssemos oferecer cargos melhores; portanto, com vencimentos maiores. Isso significa pura e simplesmente a compra de consciências. Aliás, é nessa matéria especializada e com um know-how extraordinário, que o Sr. Governador Paulo Salim Maluf, como disse inicialmente, inaugura em São Paulo a política de arrasa-quarteirão, imitando com grande eficiência o que se fazia na República Velha e o que se faz hoje nesta República submetida à corrupção.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Com a palavra o Deputado Marcello Cerqueira, último orador do período de breves comunicações.

**O SR. MARCELLO CERQUEIRA** (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero ler, para que conste nos Anais, correspondência hoje recebida da Associação dos Moradores do Jardim Botânico, bairro da minha cidade, nos seguintes termos:

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1982

Exmo. Sr.

Deputado Marcello Cerqueira  
Câmara dos Deputados  
Brasília-DF

A Associação de Moradores e Amigos do Jardim Botânico está empenhada numa grande campanha para a qual conta com o maciço apoio da população do bairro. Essa campanha visa a impedir que, sem qualquer diálogo com os moradores, as autoridades estaduais e municipais venham a impor um via expressa dentro de uma densa área urbana.

O projeto já fora antecipadamente condenado pelo Presidente da FUNDEM, Fawler de Melo que em entrevista à imprensa em 24-5-81 declarou que "... qualquer alternativa que for aplicada na rua Jardim Botânico terá de ter um sinal em cada esquina... respeitando as características urbanas das vias que serão utilizadas, destacando-se a segurança dos pedestres ... nunca se cogitou de fazer uma via expressa, seria uma loucura..."

Estamos assim solicitando com urgência sua interferência junto aos principais líderes de seu partido, e às autoridades estaduais e municipais para que os responsáveis pelo projeto venham a discuti-lo conosco, de uma forma democrática, acabando com a ameaça de uma via expressa em nosso bairro.

Encaminhamos em anexo, o documento lançado por nossa Associação, durante a manifestação pública realizada pelos moradores em 20-2-82, e o Ofício da Secretaria Municipal de Obras de 10-9-79 dirigido aos moradores, o qual contradiz tudo o que estão pretendendo fazer em nosso bairro.

Certos de contar com sua ativa e decisiva interferência, agradecemos sua atenção. — Márcio L. Meirelles, Presidente.

Ao mesmo tempo quero ler, para que conste dos Anais, o manifesto daquela associação que mostra a campanha em que ela está empenhada, para que as autoridades estaduais e municipais não venham a impor uma via expressa dentro de uma densa área urbana. É o seguinte:

#### MANIFESTO

#### DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO

A Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Botânico, diante da ameaça que pesa sobre o nosso bairro da instalação de uma via expressa em uma área urbana densa, vem manifestar sua desaprovação ao projeto — tal como apresentado pelo Secretário de Obras em entrevista a diversos jornais em 3-2-82 — e sua total discordância pela forma como ele foi elaborado.

#### Denunciamos:

1.º) A modificação brutal que pretendem fazer no bairro, sem qualquer diálogo com os moradores que procuraram diversas autoridades em várias ocasiões e por diferentes meios e nunca foram ouvidos, apesar dos discursos oficiais falarem sempre em planejamento participativo e consulta popular.

2.º) O não cumprimento pelas autoridades dos compromissos assumidos com os moradores em documento oficial de 10-9-79.

3.º) A medida adotada no final do ano passado de lançar na rua Jardim Botânico o fluxo de trânsito da 3.ª pista do Rebouças, sobrecarregando aquela rua e dando preferência aos automóveis que saem do túnel em prejuízo dos ônibus que vem de Botafogo. O péssimo desenho dessa "solução" e a má sinalização no local já foram responsáveis por diversos acidentes, um de natureza bem grave.

4.º) As medidas adotadas recentemente (o fluxo de veículos do Rebouças para Botafogo desviado para as ruas do bairro, a obstrução parcial do trânsito causado pelas obras em torno do viaduto St. Hilaire e a redução drástica do policiamento do trânsito na rua Jardim Botânico) que, junto com a medida anterior, criaram novos engarrafamentos em locais onde antes o trânsito era normal.

5.º) A oportunidade com que tais medidas foram simultaneamente adotadas tentando estabelecer uma situação caótica no trânsito, para tentar justificar — aliás, inutilmente — as medidas que há muito tempo já estavam projetadas.

6.º) A intenção das autoridades de transformar as principais ruas do bairro em vias expressas através das seguintes medidas: redução brutal do número de pontos de parada de ônibus no bairro; mão única na rua Jardim Botânico com ônibus na contra-mão ("mata-paulista"); nenhuma providência conhecida sobre medidas práticas e eficazes para controlar a velocidade dos veículos ou para facilitar a travessia dos pedestres; a transformação das ruas Alexandre Ferreira e Lineu de Paula Machado, exclusivamente residenciais, em vias expressas de tráfego pesado.

7.º) A violação do Código Nacional de Trânsito que só permite vias expressas (velocidades superiores a 60 km/h) quando houver bloqueios que permitam o trânsito livre sem intercessões e com acessos especiais.

8.º) A ausência de qualquer medida eficaz para resolver o problema crítico de retenção no trânsito no bairro: o cruzamento das ruas Pacheco Leão e Lopes Quintas com a Jardim Botânico e a redução do número de faixas de trânsito entre a rua Lopes Quintas e a praça S. Dumont.

9.º) O abandono do "Plano da Barra" elaborado em 1969 pelo urbanista Lúcio Costa, onde é proposta a integração daquele bairro às áreas industriais de Jacarepaguá e Santa Cruz, formando uma nova Metrópole Autônoma.

10.º) A criação de uma verdadeira estrada Barra-Centro-Avenida Brasil, projetada para "vender" a ilusão da Barra como a continuação da Zona Sul.

Queremos deixar bem clara nossa posição em relação ao problema do trânsito — não só em nosso bairro como em toda a cidade — que se baseia fundamentalmente num diálogo democrático entre moradores e autoridades.

**Reivindicamos:**

- 1.º) A manutenção dos pontos de parada de ônibus atualmente existentes na rua Jardim Botânico.
- 2.º) A colocação de sinais luminosos nos cruzamentos e nos principais locais de travessia de pedestres; os sinais adicionais, desde que devidamente sincronizados, não prejudicariam o fluxo normal de veículos.
- 3.º) A adoção de trechos com piso de paralelepípedo próximos aos sinais luminosos (ou outra forma a ser estudada) como meio de controlar a velocidade dos veículos e assegurar respeito aos sinais.
- 4.º) A manutenção da mão dupla na rua Jardim Botânico, que se tem revelado um meio prático e eficaz para controle da velocidade.
- 5.º) O policiamento do trânsito sobretudo nas proximidades de escolas, hospitais, clubes e do Parque Lage.
- 6.º) A condenação da política de considerar as principais vias arteriais do bairro como vias expressas para ligações rodoviárias.
- 7.º) A adoção de uma política que ataque imediatamente a implantação de um sistema de transporte coletivo eficiente, seguro e com preços acessíveis à população.
- 8.º) A preferência para o fluxo de transporte coletivo, sobretudo nos pontos onde um fluxo maior de automóveis pode prejudicá-lo (como é o caso da saída da 3.ª pista do Rebouças).
- 9.º) A adoção de medidas para que o trânsito de passageiros pelo bairro não prejudique o trânsito local (acesso dos veículos dos moradores e dos ônibus que servem ao bairro às principais vias arteriais).
- 10.º) Uma reunião das autoridades com os moradores do bairro, no sentido de encontrar, de uma forma democrática, soluções práticas e eficazes para o trânsito no bairro, sem as características de uma via expressa.

**Esperamos:**

- 1.º) que as autoridades não esqueçam suas promessas e compromissos e não insistam em conduzir esse projeto alheias ao clamor da população do bairro, pois os moradores não esquecerão nunca de manifestar sua inconformidade pelas decisões nocivas ao bairro, tomadas por essa administração, em todas as oportunidades que tiverem.
- 2.º) que os técnicos, autores desse projeto ora em implantação, revejam-no de acordo com nossas reivindicações, pois os moradores lembrarão seus nomes e suas responsabilidades a cada nova vítima que esse projeto provocar.

**O Sr. Carlos Alberto** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Tem a palavra o Deputado Carlos Alberto, como Líder.

**O SR. CARLOS ALBERTO** (PDS — RN) Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos prestado atenção aos pronunciamentos que o Deputado Audálio Dantas vem proferindo nesta Casa todas as vezes que o Governador Paulo Salim Maluf vem a Brasília. O Deputado Audálio Dantas tem preocupação com o trabalho desenvolvido pelo Governador e por sua política avançada e progressista, porque, até então, no Estado de São Paulo, ela era monopólio da Oposição. Em São Paulo a Oposição é que ia para a rua, a Oposição é que ia ao encontro do povo, mas o Governador Paulo Maluf estabeleceu um novo estilo político, estabeleceu um estilo de governar com o povo, estabeleceu um estilo que, na verdade, merece inclusive o respeito da Oposição. O Deputado Audálio Dantas, ao vir aqui dirigir críticas e injúrias ao Governador, fa-lo porque, na verdade, está preocupado com o avanço do PDS no Estado de São Paulo e também em querer aparecer. Ele luta para ser realmente um rival do Governador Paulo Maluf, questionando os problemas de São Paulo, radicalizando contra S. Ex.<sup>a</sup> Sei que tudo isso é feito em busca de votos, porque, no fundo, S. Ex.<sup>a</sup> sabe que o Governador Paulo Maluf é um governante e um político progressista que está governando São Paulo com o povo. O Deputado Audálio Dantas reconhece isso e teme esse avanço. Ora, se tanto teme, é porque hoje é preciso que a Oposição respeite o trabalho que vem sendo desenvolvido naquele Estado. Sei que a Oposição já está derrotada. Isto é um fato consumado. E o Deputado Audálio Dantas, quando vem à tribuna desta Casa ferir o Governador Paulo Salim Maluf, fá-lo porque está desesperado. Já está sentindo o peso da derrota, porque as eleições, agora, vão ser através do voto. É o povo que vai votar, é o povo que se vai manifestar, é o povo que vai escolher o seu Governador. E, de acordo com as pesquisas — tenho absoluta certeza — pelo governo que vem sendo realizado

pelo Governador Paulo Salim Maluf, pelo trabalho desenvolvido na defesa dos menos favorecidos, dos desvalidos, dos trabalhadores, dos pequenos, dos humildes, dos mais pobres, dos nordestinos que estão em São Paulo, tenho certeza de que o Governador paulista haverá de receber o respaldo popular e derrotar a Oposição que, hoje, aqui, é comandada pelo Deputado Audálio Dantas.

**O Sr. Marcello Cerqueira** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Marcello Cerqueira, como Líder do PMDB.

**O SR. MARCELLO CERQUEIRA** (PMDB — RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Líder em exercício do PDS se excede. Eu creio que é seu dever obstinar-se na defesa do tráfego Governador de São Paulo, mas é excessiva também a forma cínica e obstinada como S. Ex.<sup>a</sup> ofende o pudor médio da Casa, nesta obstinação tresloucada e hebêfrénica. Há um novo ente na política brasileira que une o populismo mais abjeto à corrupção mais desenfreada. Este novo ente político que de repente se consubstancia na figura do Governador de São Paulo, foi denunciado pelo Deputado Audálio Dantas, com quem a Liderança do PMDB se solidariza. Esta manifestação comum do Deputado Audálio Dantas recebeu desde logo uma defesa de tal forma veemente que a compromete.

Portanto, a Liderança do PMDB dá como não ouvidas as aleivosias da Liderança do PDS e se solidariza com o seu bravo e honrado Deputado Audálio Dantas.

**O Sr. Carlos Alberto** — Sr. Presidente, ainda me restam alguns minutos e gostaria de saber se posso usá-los.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Para uma explicação pessoal, tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS ALBERTO** (PDS — RN) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na verdade, o Deputado Marcello Cerqueira veio socorrer o seu companheiro, Deputado Audálio Dantas. Entendo que a missão do Deputado Marcello Cerqueira, Líder em exercício do PMDB é espinhosa. S. Ex.<sup>a</sup> sabe disso perfeitamente, e não vou questioná-lo. Sabe o Deputado Marcello Cerqueira que um dos governos de maior corrupção é o do Sr. Chagas Freitas, que foi inclusive denunciado por companheiros de S. Ex.<sup>a</sup> Não sei se o Deputado Marcello Cerqueira chegou também a fazer pronunciamentos contra o Governador do Estado do Rio de Janeiro. Por diversas vezes ouvi críticas violentas de parlamentares do PMDB ao Sr. Chagas Freitas. Mas me parece que o Sr. Chagas Freitas hoje é muito bom, é um Senhor Governador, é o melhor de todos os governadores. Só Deus sabe, inclusive, em que camisa-de-força está amarrado o Deputado Marcello Cerqueira, que, eu sei perfeitamente, ideologicamente diverge por completo do Governador Chagas Freitas. S. Ex.<sup>a</sup> não aceita a política do Governador Chagas Freitas, mas jamais o Deputado Marcello Cerqueira virá aqui denunciar o Governador Chagas Freitas, jamais virá aqui dizer à Nação o mal que o chaguismo vem promovendo ao povo carioca.

Era o registro que desejava fazer no final desta sessão.

**O Sr. Audálio Dantas** — Sr. Presidente, como fui citado, acho que o Regimento me permite usar da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — V. Ex.<sup>a</sup> falará em explicação pessoal.

**O SR. AUDÁLIO DANTAS** (PMDB — SP) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> que me desculpe por, a esta hora, nesta sessão, estar insistindo, pois poderíamos dar por encerrados os trabalhos, mas, uma vez que fui citado, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a deferência de me conceder a palavra.

Sr. Presidente, quero apenas deixar registrado um fato que considero extraordinário. Não há uma vez, em qualquer sessão da Câmara dos Deputados ou do Congresso, em que alguém dirija uma crítica a este cidadão que se chama Paulo Salim Maluf que não se levante alguém para fazer sua defesa, como se o Sr. Paulo Salim Maluf fosse uma espécie de macucaíma pairando sobre todas as unidades da Federação, e tenha baixado com mais ênfase no Estado do Rio Grande do Norte, representado pelo nobre Deputado Carlos Alberto.

**O Sr. Carlos Alberto** — Com muito orgulho para nós, ele esteve naquele Estado.

**O SR. AUDÁLIO DANTAS** — S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Deputado Carlos Alberto, referiu-se a esse macucaíma da política nacional, Sr. Paulo Salim Maluf — macucaíma nos aspectos mais negativos da personalidade do brasileiro, tirando-se os aspectos consideráveis da nossa formação, e que foram tão bem enfocados por Mário de Andrade e deixando-se os estritamente negativos, que são aqueles que se ajustam a personalidade do Sr. Paulo Salim Maluf. Então, este nosso macucaíma não pode ser citado sem que aqui logo chovam defesas. E estas são feitas com tal cinismo, que agora mesmo assistimos ao espetáculo dado pelo nobre Deputado Carlos Alberto, no qual até me dirigia algumas acusações, e as fazia com um sorriso nos lábios, como se na verdade não acreditasse em nenhuma das palavras que estava pronunciando.

Quero apenas deixar registrado, Sr. Presidente, meu protesto por essa maneira pouco séria de se conduzir as discussões numa sessão do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 71, de 1981, que dá nova redação ao § 3.º do art. 152 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 70, de 1981, que dá nova redação ao artigo 14 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 170, de 1981-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

A proposta de emenda à Constituição exige **quorum** qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 72, de 1981, que altera os artigos 4.º, item II e 5.º da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 172, de 1981-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, fica a votação adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**